



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO PINHAL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - LOCAIS DE PROVA**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 004/2024**

A Prefeitura Municipal de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação e Divulgação dos Locais de Prova da Prova Objetiva do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Edital Nº 004/2024.

**HORÁRIOS**

**DIA 02/06/2024 – DOMINGO MANHÃ – CARGOS CONFORME ANEXO I**  
**ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 07H00MIN. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 07H40MIN (FALTANDO 20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 08H00MIN.**

**DIA 02/06/2024 – DOMINGO TARDE – CARGOS CONFORME ANEXO I**  
**ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 13H00MIN. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 13H40MIN (FALTANDO 20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 14H00MIN.**

Os candidatos, após entrarem na sala da prova, somente poderão ausentar-se do recinto de realização das provas após decorrida **UMA HORA DO TEMPO DE DURAÇÃO PREVISTO**. O candidato poderá levar seu caderno de provas quando faltar **TRINTA MINUTOS PARA O TÉRMINO DO HORÁRIO ESTABELECIDO**. Para tanto, o material deve estar intacto, sem faltar nenhuma folha ou parte dela. A violação da prova acarretará a eliminação do candidato.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 1º** - Para a realização das provas o candidato deverá observar principalmente o **CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA** do Edital 004/2024.

**Artigo 2º** - **APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES SERÁ PROIBIDO O ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS.**

**Artigo 3º** - **OS CANDIDATOS NÃO PODERÃO FAZER PROVAS EM HORÁRIOS E DATAS DIFERENTES DOS CONSTANTES NO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO.**

**PARA ACESSAR OS LOCAIS DE PROVAS, CLIQUE NO LINK ABAIXO:**

<https://www.consulpam.com.br/index.php?menu=restrito&acao=ver&id=556>

Espírito Santo do Pinhal, 27 de maio de 2024

**CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES**  
Prefeita Municipal



## ANEXO I – CARGOS POR TURNO

CARGOS TURNO MANHÃ	
VAGA	COD CARGO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-UBS JARDIM BRASIL-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-08	001
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-UBS CENTENÁRIO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-01 E 02	002
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-UBS SÃO PEDRO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-03 E 04	003
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-UBS JARDIM DAS ROSAS-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-16 e 17	004
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-UBS JARDIM VITÓRIA-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-05	005
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-UBS VILA PALMEIRAS-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-06	006
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-CENTRO DE SAÚDE-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-14	007
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ZONA RURAL-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-15	008
COVEIRO	011
ASSESSOR TÉCNICO DO PAT	013
AUXILIAR DE DENTISTA	014

CARGOS TURNO TARDE	
VAGA	COD CARGO
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	009
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	012